

OBJETO: Projeto de Lei de Iniciativa do Chefe do Poder Executivo n.º 053/2021

RELATÓRIO

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a contratar servidores temporariamente.

Consta, em anexo, justificativa.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

PARECER

No que se refere à iniciativa, o projeto em análise se reveste de validade constitucional.

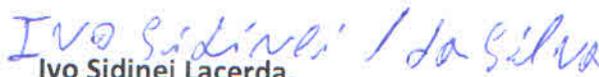
Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

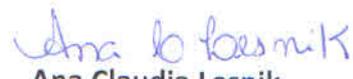
Pelo exposto, a presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei de Iniciativa do Executivo n.º 053/2021 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 19 de julho de 2021.



Filipe Guimarães,
Presidente.


Ivo Sidinei Lacerda,
Secretário.


Ana Claudia Lesnik,
Membro.